

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
FACULDADE DE EDUCAÇÃO
COMISSÃO DE COOPERAÇÃO NACIONAL E INTERNACIONAL

EDITAL 1954/2024 - CCNInt-FE

Retificado em 05/08/2024

A Comissão de Cooperação Nacional e Internacional da Faculdade de Educação da Universidade de São Paulo, CCNInt-FEUSP, anuncia a abertura do processo para seleção de estudantes de graduação que apresentem bom rendimento acadêmico para vagas de mobilidade internacional com instituições parceiras da FE, para participação em programa de intercâmbio durante o **1º semestre de 2025**.

As vagas oferecidas neste edital não garantem o recebimento de bolsas ou auxílios financeiros, porém, caso o(a) estudante seja selecionado(a) para a vaga de intercâmbio, poderá participar das oportunidades de bolsas e auxílios de estudo informadas no item 3.3.

1. INSCRIÇÕES

1.1. Local de inscrição:

1.1.1. As inscrições deverão ser realizadas de **29/07 até 14/08/2024**, exclusivamente via internet, através do Sistema Mundus (na área de acesso público, não é necessário login – Menu Editais > Alunos de Graduação > Unidade Responsável: FE).

1.2. Requisitos para inscrição:

- 1.2.1. Ser estudante de graduação em Licenciatura em Pedagogia regularmente matriculado(a) na FE;
- 1.2.2. Ter concluído ao **menos 04 (quatro)** semestres e **40% (quarenta por cento)** do total dos créditos do seu curso (**vínculo atual**);
- 1.2.3. No momento do intercâmbio, **não ter concluído** todas as disciplinas do curso de graduação (não pode ter integralizado o curso em vigência).
- 1.2.4. Não possuir pendências (reprovações) em disciplinas obrigatórias do seu curso atual no momento da inscrição;
- 1.2.5. Ter o **domínio do idioma** (nível) conforme exigido pela Instituição de destino; São seis níveis que variam do básico (A1 e A2), passam pelo intermediário, ou de independência no uso da língua estrangeira (B1 e B2), até o avançado, ou de domínio (C1 e C2), conforme o quadro

comum europeu :<https://www.britishcouncil.org.br/quadro-comum-europeu-de-referencia-para-linguas-cefr>

- 1.2.6. Ter **média normalizada** acima de **05 (cinco)** (é possível verificá-la na opção com reprovações junto ao sistema JÚPITER). Mais informações sobre a média normalizada em: <http://www.leginf.usp.br/?resolucao=resolucao-cog-no-5237-de-13-de-setembro-de-2005>;
- 1.2.7. No semestre anterior ao período de intercâmbio previsto neste Edital, estar cursando disciplinas na USP ou, no caso de prorrogação de intercâmbio no exterior, em universidade estrangeira;
- 1.2.8. Comprometer-se a se matricular no número mínimo obrigatório de 3 (três) disciplinas;
- 1.2.9. Conhecer e estar de acordo com as exigências contidas neste edital.

1.3. Documentos necessários para a inscrição (Sistema Mundus):

- 1.3.1. Formulário de inscrição (disponível para download no site da CCNInt ou diretamente no Sistema Mundus, no momento da inscrição);
- 1.3.2. Currículo Lattes atualizado;
- 1.3.3. Plano de estudo, para cada opção de instituição-destino, assinado por um(a) docente da FE e constando das seguintes informações:
 - Interesse e motivação acadêmicos do(a) estudante para realizar o intercâmbio;
 - As disciplinas que o(a) candidato(a) pretende cursar na universidade estrangeira, com justificativa da escolha de cada uma;
 - A pesquisa que o(a) candidato(a) pretende desenvolver na universidade estrangeira e relação com a pesquisa que realiza na FE, se for o caso;
 - Possibilidades de participação em atividades de extensão na universidade estrangeira, se for o caso, e;
 - O impacto esperado dentro dos interesses acadêmicos do(a) candidato(a).
- 1.3.4. Cópia do certificado de nível de proficiência no idioma exigido pela instituição de destino;
 - Em relação à língua inglesa e, caso a universidade escolhida não exija um certificado internacional, e o(a) estudante não o tenha, este certificado poderá ser obtido pelo CEPEL da FEUSP.
 - Países Lusófonos ou aqueles que não exigem certificado de proficiência, incluir um arquivo anexo com a seguinte informação: **“Certificado de Proficiência não exigido”**.

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
FACULDADE DE EDUCAÇÃO
COMISSÃO DE COOPERAÇÃO NACIONAL E INTERNACIONAL

- 1.3.5. Cópia do passaporte (página com a identificação e validade). Caso ainda não o tenha, aceita-se o protocolo de solicitação para fins de inscrição;
- 1.3.6. Histórico escolar de graduação em Português e Inglês, se for o caso (em um único arquivo);
- 1.3.7. Comprovante de participante voluntário(a) no iFriends ou Tutor FE (acolhimento de estudantes estrangeiros/as);
- 1.3.8. Arquivo Único: Avaliação socioeconômica: apenas para estudantes oriundos(as) de escola pública durante o Ensino Médio e estudantes que participaram do PAPFE (Programa de Apoio à Permanência e Formação Estudantil). Anexar o histórico do Ensino Médio de Escola Pública e/ou Protocolo de inscrição da PAPFE ou Declaração de morador(a) do CRUSP (Conjunto Residencial da Universidade de São Paulo) junto à SAS (Superintendência de Assistência Social) que comprove ser morador(a) do CRUSP e/ou;
- 1.3.9. Arquivo Único: Avaliação de critérios de equidade: apresentar autodeclaração:
 - A - Mulheres autodeclaradas negras, indígenas, com deficiência, trans;
 - B - Homens autodeclarados negros, indígenas, com deficiência, trans;
- 1.3.10. **Importante:** O(a) estudante poderá escolher até 05 (cinco) opções de universidades de destino no exterior, indicando a ordem de preferência no Formulário de Inscrição. Entretanto, no Sistema Mundus só há um campo para inserir o plano de estudos. Neste caso, o(a) estudante deverá incluir até 05 (cinco) planos de estudos em um mesmo arquivo (um plano para cada instituição que escolher) e indicar sua primeira opção de instituição no sistema. O mesmo ocorre com os respectivos certificados de proficiência.

2. CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO:

- 2.1. Desempenho acadêmico com base no histórico escolar (sujo - com reprovações);
- 2.2. Desenvolvimento de atividades extracurriculares, com prioridade para participantes voluntários/as no iFriends ou Tutor FE (acolhimento de estudantes estrangeiros/as);
- 2.3. Desempenho na arguição com a comissão examinadora, que versará sobre o plano de estudos e currículos lattes;
- 2.4. Não ter concluído nenhum intercâmbio acadêmico em IES estrangeira com auxílio financeiro gerenciado pela USP e ou com Auxílios/Bolsas de Programas de Mobilidade na graduação atual e;

2.5. Avaliação socioeconômica e ou autodeclaração;

3. BENEFÍCIOS/BOLSAS:

3.1. Há isenção de taxas acadêmicas (matrículas e mensalidades) nas instituições estrangeiras conveniadas com a FE;

3.2. Os convênios acadêmicos para mobilidade internacional não cobrem despesas de transporte, estadia, saúde e alimentação. Estas despesas são de responsabilidade do(a) estudante que poderá utilizar recursos próprios, caso seja selecionado(a), mas não tenha sido contemplado(a) com uma bolsa ou auxílio.

3.3. Candidatos(as) aprovados(as) neste edital de vagas poderão se candidatar às seguintes oportunidades de bolsas de intercâmbio (desde que cumpram com os requisitos dos respectivos editais):

3.3.1. **Edital 1937/2024** [Programa de Bolsas de Intercâmbio Internacional de Graduação – ÁFRICA, AMÉRICA LATINA e ÁSIA](#). Serão concedidas 72 bolsas para estudantes da Universidade de São Paulo, sendo 24 bolsas no valor de R\$ 28.000,00 para intercâmbios na África, 24 bolsas no valor de R\$ 14.000,00 para a América Latina e 24 bolsas no valor de R\$ 28.000,00 para intercâmbios na Ásia. A seleção será feita pela AUCANI. Para mais informações, consultar o edital 1937/2024.

3.3.2. **Edital 1915/2024** – [Bolsa Mérito – Programa de Bolsas de Intercâmbio Internacional para os Alunos de Graduação da USP](#): **3** auxílios para estudantes FEUSP no valor de R\$ 14.000,00 cada, **para destinos fora dos contemplados no edital 1937/2024**. A seleção será feita pela FEUSP, pela classificação em ordem decrescente da média normalizada por turma dos(as) candidatos(as) selecionadas neste edital de vagas.

3.4. Outras bolsas e auxílios de intercâmbio que porventura sejam oferecidos pela AUCANI (Agência USP de Cooperação Nacional e Internacional) ou por Universidades conveniadas, poderão ser pleiteadas somente pelos(as) estudantes classificados(as) neste edital, desde que atendam aos requisitos de edital específico.

3.5. O(A) estudante aprovado(a) para a concessão de vaga que por ventura não tenha sido contemplado com bolsa de estudos também poderá optar por realizar intercâmbio com recursos próprios.

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
FACULDADE DE EDUCAÇÃO
COMISSÃO DE COOPERAÇÃO NACIONAL E INTERNACIONAL

4. VAGAS (INSTITUIÇÕES CONVENIADAS):

País	Universidade	Vagas	Proficiência	Informações
África do Sul	Central University of Technology, Free State	2	Nível B2 de inglês: - Standard certificate - Certificado Inco/Cepel	https://www.cut.ac.za/faculty/humanities
África do Sul	University of KwaZulu-Natal	1	Nível B2 de inglês- - Certificado Inco/Cepel - IELTS 6.0 - TOEFL ibt 80	https://ww3.saa.ukzn.ac.za/handbooks/
África do Sul (atualizado em 29/07)	University of the Free State	2	Nível B2 de inglês: - Standard certificate - Certificado Inco/Cepel	https://www.ufs.ac.za/docs/librariesprovider24/2023-documents/education-booklet-2024.pdf?Status=Master&sfvsn=8b0b2c20_3
Chile (atualizado em 29/07)	Universidad de Playa Ancha	5	Nível básico/intermediário de espanhol - certificado comum	https://www.upla.cl/cienciaseducacion/
China (atualizado em 05/08)	The Education University of Hong Kong – Intercâmbio regular	2	Nível B2 de inglês - Certificado Inco/Cepel - IELTS - 6.0 - TOEFL iBT 80	https://www.eduhk.hk/gao/articles/63 Vídeo
	The Education University of Hong Kong – International Teacher Training Program	2	Nível B2 de inglês - Certificado Inco/Cepel - IELTS - 6.0 - TOEFL iBT 80	https://www.eduhk.hk/gao/articles/75 https://www.eduhk.hk/gao/articles/77
Colômbia	Institución Universitaria	2	Nível básico/intermediário de	https://www.uniajc.edu.co/facultad-educacion-a-distancia-y-virtual/licenciatura-en-educacion-infantil/

(atualizado em 29/07)	Antonio José Camacho		espanhol - certificado comum	
Colômbia	Universidad del Valle	3	Nível B2 de espanhol - certificado comum	https://www.univalle.edu.co/formacion/pregrado
Croácia	University of Zagreb	4	Nível B2 de inglês: - Standard certificate - Certificado Inco/Cepel	https://www.ufzg.unizg.hr/en/2021/03/courses-offered-in-english/
Lituânia	Vilnius University	3	Nível B2 de inglês: - Certificado Inco/Cepel	https://www.vu.lt/en/studies/exchange-students/how-to-apply
Moçambique	Universidade Eduardo Mondlane	8		https://uem.mz/index.php/faculdade-de-educacao/
Polônia	University of Warsaw	2	Nível B2 de inglês: - Certificado de proficiência internacional ou - Certificado Inco/Cepel	http://informatorects.uw.edu.pl/
Portugal	Escola Superior de Educação de Paula Frassinetti	6		https://esepf.pt/students-sms/
Portugal	Instituto Politécnico de Bragança	2		https://portal3.ipb.pt/index.php/pt/guiaects/cursos/licenciaturas
Portugal	Universidade de Évora	2		https://www.uevora.pt/estudar/cursos/licenciaturas
Portugal (atualizado em 29/07)	Universidade do Algarve – Escola Superior de Educação e Comunicação	2		https://www.ualg.pt/estudante

Portugal	Universidade do Porto - Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação	2		Disciplinas (clique aqui) Candidatura (clique aqui)
Timor Leste	Universidade Nacional Timor Lorosa'e	2		https://untl.edu.tl/pt/ensino/faculdades/educacao-artes-e-humanidades

5. CRONOGRAMA

De 29/07 a 14/08/2024	Inscrição (diretamente no sistema MUNDUS)
05 e 06/08	Teste de proficiência (online) do INCO/CEPEL
15 e 16/08	Análise das candidaturas
20 e 21/08	Arguições via <i>google meet</i>
23/08	Resultado parcial
Até 26/08	Recursos
27/08	Resultado final

6. ESCLARECIMENTOS

- 6.1. A indicação pela FE **não** garante a realização de intercâmbio, cabendo exclusivamente à Instituição Estrangeira a disponibilização de vaga e aceitação do(a) estudante.
- 6.2. Caso o intercâmbio do(a) estudante seja adiado ou cancelado, este(a) deverá pleitear uma nova vaga em editais futuros.

Data: 05/08/2024